

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 039/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PARA ELABORAR E EXECUTAR PLANOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADS) EM TRÊS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 75.760/2024.

A seguir trata-se de relatório de análise dos “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” referente à 1ª Colocada no certame:

	EMPRESA
1	ELEMENTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

I. CHECK LIST- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Registra-se análise dos documentos apresentados quanto à conformidade com as exigências dos itens 7.1.1 – Habilitação Jurídica, 7.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista, 7.1.3 Qualificação Econômico-Financeira, 7.1.4 Qualificação Técnica, 7.2 Disposições gerais sobre os documentos de habilitação:

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA	
Documento	Fls.
a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI;	N/A
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, atualizado e registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de prova da diretoria em exercício;	1067-1076
c) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	N/A
7.1.2. REGULARIDADE FISCAL	
Documento	Fls.
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);	1077
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;	1078
c) Certificado de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);	1080



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Compras Governamentais

Validade: 25/02/2025	
d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT); Validade: 08/06/2025	1081
e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Validade: 20/07/2025	1082
f) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante; Validade: 10/03/2025	1083
g) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante. Validade: 12/04/2025	1084
7.1.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	
Documento	Fls.
a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor a sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual; Validade: 12/03/2025	1442
a.1). Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o colhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.	N/A
a.2) Se o licitante não for sediado no Estado do Espírito Santo, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências, de recuperação judicial ou de execução patrimonial;	N/A
b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;	1443-1485
b.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;	1485
b.2) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;	N/A
c) Comprovação da boa situação financeira, devendo, para tanto, utilizar o modelo Demonstrativo de Índices Contábeis disposto no ANEXO VII deste Edital, a ser firmada por profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhada de seu número de registro no CRC;	1464
d) Comprovação que possui capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a execução do objeto, ou seja, R\$ 244.826,02 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e dois centavos); Capital Social: R\$ 300.000,00; Patrimônio líquido: R\$ 998.108,18	
e) Declaração dos compromissos assumidos pelo licitante, conforme modelo constante do ANEXO VI deste Edital, que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados;	1463
f) Declaração expressa de que a empresa não sofre qualquer ação que comprometa sua estabilidade econômico-financeira, a ser firmada por profissional devidamente registrado no	



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Compras Governamentais

Conselho Regional de Contabilidade, acompanhada de seu número de registro no CRC, conforme modelo constante do ANEXO VII deste Edital;	
g) Os licitantes que invocarem a condição de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte ou equiparadas para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar ainda Certidão expedida no presente exercício, pelo órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), conforme o caso, do local onde a pessoa jurídica tenha sido registrada atestando que a empresa se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.	N/A
7.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
Documento	Fls.
7.1.4.1. Capacidade Técnico Operacional	
a) Registro ou Inscrição do licitante no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou outra entidade profissional competente, da região da sede da empresa; Certidão nº: 10664 - Validade: 13/04/2025	1085-1088
b) Comprovação que o licitante executou, sem restrição, serviços de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, a ser realizada por meio, no mínimo, 1 (um) Atestado ou Certidão de Acervo Técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove ter a mesma elaborado e executado <u>Plano de Recuperação de Área Degradada em Unidade de Conservação ou Área de Preservação Permanente ou Reserva Legal</u> ;	
DOCUMENTOS APRESENTADOS: CAT 1446/2016 – Eng. Ambiental Victor Hugo Barbosa de Carvalho – CREA-ES 034736/D Contratante: ZMM Empreendimentos e Participações LTDA Contrato: CPS 1115 Objeto: Serviços de consultoria, assessoria e relatório de controle ambiental, diagnóstico ambiental, topografia, recuperação de áreas degradadas, para licenciamento ambiental do loteamento Portal da Praia, em Praia de Morabá, município de Presidente Kennedy/ES Período de execução: 16/11/2015 a 16/11/2016 Fls. 1089 a 1091 e 1390 a 1392 - Atestado - ELEMENTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA Contratante: PHD CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA Objeto: Elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, para reabilitação (uso futuro) de área objeto de extração de argila em Morada da Barra, Vila Velha/E Período de execução: 01/12/2016 a 01/02/2017 Fls. 1092 a 1093 - Atestado - ELEMENTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA Contratante: ELIT INDÚSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA Objeto: Serviço de assessoria ambiental, elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em atendimento à condicionante nº 24 da Licença de Operação (LO) nº 132/2016 e, Cadastro Ambiental Rural (CAR) nas áreas no Racho Bico do Galo, Viana/ES Período de execução: 05/12/2016 a 05/02/2017 Fls. 1094 a 1095 - Atestado - ELEMENTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA Contratante: ELIT INDÚSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA	1089-1121



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Compras Governamentais

Objeto: Assessoria técnica e elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) na Rua Projetada 3, Padre Gabriel, Cariacica/ES.

Período de execução: 18/04/2017 a 18/06/2017

Fls. 1096 a 1097

- **Atestado** - ELEMENTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Contratante: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

Objeto: serviço de Manutenção e Monitoramento da Reposição Florestal do Projeto de Recuperação Ambiental na FLONA Goytacazes, município de Linhares/ES, em área de 21,72 hectares, conforme exigência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF), visando à compensação da supressão de vegetação de áreas de preservação permanente (APPs) existentes ao longo do Gasoduto Cacimbas-Vitória.

Período de execução: 05/03/2018 a 28/11/2021

Fls. 1098 - 1099

- **Atestado** - ELEMENTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Contratante: SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO AR/ES

Contrato: ES-2018-CS-383

Objeto: Elaboração de Projeto de Recuperação Florestal no CTSLDM – Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins

Período de execução: 21/09/2018 a 01/11/2018

Fls. 1100 a 1102

- **Atestado** - ELEMENTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Contratante: TRANSPETRO

Objeto: Serviços de manutenção e levantamento de indivíduos arbustivos e arbóreos da área do conturão verde da estação de compressão de Prado, município de Alcobaça/BA.

Período de execução: 13/03/2019 a 09/09/2019

Fls. 1103

- **Atestado** - ELEMENTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Contratante: TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA SA

Objeto: Serviço de elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em atendimento à condicionante nº 32 da Licença de Operação (LO) nº 36/2016

Período de execução: 10/06/2019 a 03/04/2020

Fls. 1104 a 1106

- **Atestado** - ELEMENTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Contratante: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO AR/ES

Contrato: ES-2019-CS-319

Objeto: Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas do SESC de Praia Formosa, Aracruz, ES.

Período de execução: 19/10/2019 a 31/12/2022

Fls. 1107 a 1108

- **Atestado** - ELEMENTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Contratante: SAMARCO MINERAÇÃO S/A

Contrato: 4500184050

Objeto: Revegetação da Lagoa de Ubu na unidade da Samarco em Anchieta/ES, em atendimento à condicionante nº 46 da Licença de Operação (LO) nº 417/2010

Período de execução: 11/03/2020 a 10/03/2021

Fls. 1109 a 1110

- **Atestado** - ELEMENTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Contratante: SAMARCO MINERAÇÃO S/A

Contrato: 4500188532



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Compras Governamentais

<p>Objeto: Serviço de Plantio e Manutenção de Vegetação na Unidade da Samarco Mineração S/A, Muniz Freire – ES, em atendimento a compensação por supressão de espécies nativas na ombreira direita da UHE Muniz Freire, de propriedade da Samarco Mineração S/A Período de execução: 11/02/2022 a 27/03/2025 (em andamento) Fls. 1111 a 1114 - Atestado - ELEMENTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA Contratante: SAMARCO MINERAÇÃO S/A Contrato: 4600003368</p> <p>Objeto: Serviço de Plantio e Manutenção de Vegetação na Unidade da Samarco Mineração S/A. – Fazenda Ponta Ubu – ES, em atendimento Condicionante nº 5 da Licença Ambiental de Regularização (LAR) – nº 1450/2020, emitida pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo, em Área de Proteção Permanente (APP), localizada na Fazenda Ponta de Ubu, Anchieta - ES Período de execução: 26/04/2022 a 27/04/2026 (am andamento) Fls. 1115 a 1119 - Atestado - ELEMENTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA Contratante: AUTO POSTO CAMPO DO COELHO Contrato: CS-2022-024-PR334</p> <p>Objeto: Elaboração do projeto de recomposição de vegetação de córrego visando cumprimento da condicionante nº 13, na fazenda Nossa Senhora do Mont Serrat, em Trajano de Moraes/RJ Período de execução: 26/07/2022 a 30/11/2022 Fls. 1120 a 1121</p>	
<p>7.1.4.2. Capacidade Técnico Profissional</p>	
<p>a) Comprovação que o profissional Coordenador Geral executou, sem restrição, serviços de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância a seguir definidos, a ser realizada por meio, no mínimo, 1 (um) Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente acompanhado da 1 (uma) Certidão de Acervo Técnico registrado no respectivo Conselho de Classe, <u>comprove que o Coordenador Geral possui experiência anterior na coordenação de trabalhos de elaboração e execução de PRAD em Unidade de Conservação ou Área de Preservação Permanente ou Reserva Legal;</u></p> <p>DOCUMENTOS APRESENTADOS: Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física - Eng. Ambiental Victor Hugo Barbosa de Carvalho – CREA-ES 034736/D Certidão nº: 66694 - Validade: 02/02/2025 Fls. 1371 a 1372</p> <p>CAT 1446/2016 – Eng. Ambiental Victor Hugo Barbosa de Carvalho – CREA-ES 034736/D Contratada: ELEMENTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA Contratante: ZMM Empreendimentos e Participações LTDA Contrato: CPS 1115 Objeto: Serviços de consultoria, assessoria e relatório de controle ambiental, diagnóstico ambiental, topografia, recuperação de áreas degradadas, para licenciamento ambiental do loteamento Portal da Praia, em Praia de Morabá, município de Presidente Kennedy/ES Período de execução: 16/11/2015 a 16/11/2016 Fls. 1089 a 1091 e 1390 a 1392</p>	<p>1371- 1372</p> <p>1089 - 1091 e 1390- 1392</p>



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Compras Governamentais

a.1) Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021 em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.	
7.1.4.3. Visita Técnica:	
a) Tendo optado pela realização de visita técnica, deverá apresentar o certificado de visita técnica emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;	1066
7.2. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
7.2.3. Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial do licitante, os documentos exigidos no item 7.1.2 deverão ser apresentados tanto pela matriz quanto pelo estabelecimento que executará o objeto licitado.	N/A
7.2.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.	N/A
7.2.5. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF ou da Comissão Permanente de Análise e Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Vila Velha/ES – COPARC, devendo, em substituição, encaminhar Declaração expedida pelo SICAF, ou Declaração expedida pelo COPARC, conforme o caso, demonstrando a situação regular do licitante, a qual deverá ser encaminhada junto à documentação habilitatória.	N/A
8. DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
8.3. Como condição prévia ao exame dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação verificará o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no item 2.5 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:	
a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);	1486
b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);	1486
c) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, expedida pelo Tribunal de Contas da União (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0);	1486
d) Cadastro de Fornecedores do Espírito Fornecedor do Estado Santo – CRC/ES (https://www.siga.es.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/tabbasicas/FornecedoresSancionadosPageList.jsopcao=todos);	1487
e) Cadastro de Fornecedores do Município de Vila Velha/ES.	1489-1490

II. DO RESULTADO DA ANÁLISE:

ELEMENTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA declarada **HABILITADA** pelo atendimento à todas as condições do Edital.

III. DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO:



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Compras Governamentais

Considerando designação para condução dos procedimentos licitatórios relativos ao processo em tela, DECLARA-SE o não impedimento para atuar na Comissão Permanente de Contratação II, nos termos do art. 14 inciso IV c/c art. 9º, §§1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vila Velha, 24 de Fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Ariane Pereira Nicoli
Agente de Contratação / Presidente CPC II

(assinado digitalmente)

Edson Oliveira Correia
Membro CPC II

(assinado digitalmente)

Marina Matos Bressanelli
Membro CPC II

(assinado digitalmente)

Renata Cristina de Souza Silva
Membro CPC II

(assinado digitalmente)

Douglas Carlos da Silva
Membro CPC II